



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

---

## **Decreto nº 044, de 09 de agosto de 2018**

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo edital nº 004/2018.

**A Prefeita do Município de Boa Saúde**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017, e, em conformidade com o Edital nº 004/2018 do Processo Seletivo Simplificado, e considerando a conclusão de todas as etapas do certame e a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado pela Comissão, nomeada através da Portaria nº 104, de 08 de agosto de 2018

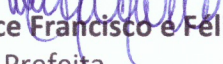
DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado que o Edital nº 004/2018 do Processo Seletivo Simplificado, foi dado como deserto, por não comparecimento de concorrentes para as vagas ofertadas.

**Art. 2º** Fica HOMOLOGADO, para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 004/2018, para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 09 de agosto de 2018.

  
**Maria Edice Francisco e Felix**  
Prefeita